



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA TIKINET EDIÇÃO LTDA – EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e empresa **TIKINET EDIÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.267.097/0001-70, com sede à Rua Santanésia, nº 528, 1º Andar, Vila Pirajussara, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05580-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Chiba**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 03/2022 por 12 (doze) meses, de 25/01/2024 a 25/01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A pedido da Contratante - com base na Portaria UFF nº 68.548, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre medidas de racionalização, contenção e monitoramento de despesas no âmbito da Universidade Federal Fluminense, visando à necessidade de manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da instituição, bem como o atual cenário orçamentário da Universidade, - a contratada concorda em manter os valores inframencionados para os serviços executados no íterim de 25/01/2024 a 25/01/2025:

| Descrição | Medida | Toques/Lauda | Quantidade | Valor Unitário Estimado da Lauda | Valor Total Estimado |
|--|--------|--------------|------------|----------------------------------|----------------------|
| TRADUÇÃO FRANCÊS PARA PORTUGUÊS. TRADUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 30,00 | R\$ 60.000,00 |
| TRADUÇÃO ESPANHOL PARA PORTUGUÊS. TRADUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 27,00 | R\$ 54.000,00 |

| | | | | | |
|---|-------|------|------|-----------|---------------|
| DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | | | | | |
| TRADUÇÃO ITALIANO PARA PORTUGUÊS. TRADUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 30,00 | R\$ 60.000,00 |
| VERSÃO PORTUGUÊS PARA FRANCÊS. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VERSÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 | LAUDA | 2100 | 1000 | R\$ 30,74 | R\$ 30.740,00 |

| | | | | | |
|---|-------|------|------|-----------|---------------|
| ANOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | | | | | |
| VERSÃO PORTUGUÊS PARA ESPANHOL. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VERSÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 28,33 | R\$ 56.660,00 |
| VERSÃO PORTUGUÊS PARA ITALIANO. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VERSÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS, REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 31,24 | R\$ 62.480,00 |
| REVISÃO TÉCNICA DE | LAUDA | 2100 | 1500 | R\$ 27,00 | R\$ 40.500,00 |

| | | | | | |
|--|-------|------|------|-----------|---------------|
| TRADUÇÃO FRANCÊS-PORTUGUÊS. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REVISÃO TÉCNICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | | | | | |
| REVISÃO TÉCNICA DE TRADUÇÃO ESPANHOL-PORTUGUÊS. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REVISÃO TÉCNICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 20,37 | R\$ 40.740,00 |

| | | | | | |
|---|-------|------|------|-----------|-----------------------|
| PARA O MERCADO EDITORIAL. | | | | | |
| REVISÃO TÉCNICA DE TRADUÇÃO ITALIANO-PORTUGUÊS. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REVISÃO TÉCNICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS E EDUCACIONAIS REALIZADO POR EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 3 ANOS, DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA O MERCADO EDITORIAL. | LAUDA | 2100 | 2000 | R\$ 16,56 | R\$ 33.120,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | R\$ 438.240,00 |

2.2. O valor máximo da contratação, para o período de 25/01/2024 a 25/01/2025, é de R\$ 438.240,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 170062, Natureza de Despesa 339039, Fonte 8100915405, UGR 152388 e PI: OCCCUO9414N.

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando

condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não será exigida a prestação de garantia no presente aditivo, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CHIBA, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 10/01/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **ADMINISTRADOR**, em 10/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848218** e o código CRC **8180A846**.

Referência: Processo nº 23069.161160/2021-78

SEI nº 1848218

EDITAL
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1. Edital de Homologação nº 40/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 39 de 24/02/2022, página 70, seção 3 - Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA - Classe D1, Nível 1 - 40 horas DE - do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI.

2. Edital de Homologação nº 40/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 39 de 24/02/2022, página 70, seção 3 - Área de Conhecimento: ESPANHOL - Classe D1, Nível 1 - 40 horas DE - do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23069.161160/2021-78.

Pregão. Nº 73/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, pelo período de 25/01/2024 a 25/01/2025. Vigência: 25/01/2024 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.240,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.175990/2023-44 Doadora: Vanuza da Silva Pereira Ney CPF nº: 070.485.517-80. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 1.199,16 (mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 08/08/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF nº 23069.185019/2023-22 Doadora: ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA - CPF nº: 678.183.237-91. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 1.542,04 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 23/09/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205.040964/2023-94.

Dispensa Nº 37/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 21.986.454/0001-53 - V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço que visa a regularização, outorga e licenciamento para operação/utilização de poço tubular profundo do campus erechim/rs da uffs junto aos órgãos competentes (departamento de recursos hídricos).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.030767/2023-30.

Pregão Nº 114/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 48.929.090/0001-26 - W2 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para reforma do prédio da reitoria da universidade federal de goiás, localizado no campus samambaia, goiânia/go..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 26/07/2024. Valor Total: R\$ 998.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.070089/2023-48.

Dispensa Nº 387/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "Adequação de Espaços para Implantação Inicial do Centro de Formação, Capacitação e Desenvolvimento de Tecnologias para Agricultura Familiar". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 550.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158161**

Nº Processo: 23499004579202325. Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender às necessidades administrativas e acadêmicas da Unifei, Campus de Itabira por meio de sistema de registro de preços (SRP), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI, link "Licitações"..

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Coordenador Ccc

(SIASGnet - 11/01/2024) 158161-15249-2024NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024/UFJ**

Espécie: Contrato UFJ 001/2024. Processo 23070.045752/2020-23. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a empresa Clínica Veterinária Mirella Casagrande LTDA., visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e Clínica Veterinária Mirella Casagrande LTDA. Assinatura: 11/01/2024. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090.030585/2023-21.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Contratado: 94.316.916/0003-60 - LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Eventual aquisição de computadores (desktops), para atendimento das demandas da contratante.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2020-UFLA

Processo: 23090.025752/2023-11. Cedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Cessionária: Advocacia Geral da União, CNPJ 21.182.416/0001-48. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74 e demais legislações afetas à matéria. Valor: R\$ 19.406,88. Vigência: 14/1/2024 a 13/1/2025. Data de Assinatura: 02/1/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 07/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Márcio Rimet Nobre. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1953/2023. Vigência: 20/09/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.265392/2023-15.

EDITAL Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 13, de 08/01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2024, Seção 3, página 39, Professor Substituto, do Centro Pedagógico da Escola de Ensino Básico e Profissional.

ONDE SE LÊ:

(...)

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 13/2024) e no processo SEI nº 23072.270834/2023-37.

(...)

LEIA-SE:

(...)

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 13/2024) e no processo SEI nº 23072.277882/2023-56.

(...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 05/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Pedro Humberto Jacinto Vilkn. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: nº 1917/2023. Vigência: 11/09/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.269201/2023-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 06/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fábio Wallace de Souza Dias. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1950/2023. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 10/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.265305/2023-11.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072237857202330. Objeto: Aquisição de material Elétrico.. Total de Itens Licitados: 166. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre o [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e o termo de referência, principalmente no tocante à descrição do objeto, prevalecerá o disposto no termo de referência.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 153267-15229-2024NE000001

